Decreto nº 01622026 Em, 03 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010	**Camara Municipal**				
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
7	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral		15.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Suplementações:	**15.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010	**Camara Municipal**				
01 031 1040 1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL				
1	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		15.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Anulações:	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 03 de Setembro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito